



LEI COMPLEMENTAR Nº 121

de 27 de dezembro de 2011

“Altera o piso salarial do magistério, aprova novas tabelas de remuneração e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

*Dinalva Garcia L. M. Mourão
Prefeita Municipal de Coxim-MS*

Lei Complementar Nº 121/2011 - 27 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em